



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063

e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

DECRETO Nº 152/2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O INCISO I E II DO ART. 7º E ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 631/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para suplementação, nas contas que seguem:

CÂMARA MUNICIPAL	
CÂMARA MUNICIPAL	
Gestão e Apoio Legislativo	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL	
CÂMARA MUNICIPAL	
Gestão e Apoio Legislativo	
Equipamentos e Material Permanente	R\$20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 18 de setembro de 2023.


José Valdir Rodrigues
Presidente